



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº0517/2026, de 11 de março de 2026

“DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO”

O Prefeito do Município de São José do Goiabal, no exercício de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e, considerando o feriado municipal do **Padroeiro “São José” em 19(dezenove) de março de 2026**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as dependências e serviços públicos da Prefeitura Municipal de São José do Goiabal, **em 20 de março de 2026, sexta-feira.**

Art. 2º- Caberá aos Chefes de Departamentos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de São José do Goiabal, 11 de março de 2026.

Ailton Geraldo dos Santos

Ailton Geraldo dos Santos-CPF:703.108.746-53

Prefeito Municipal

Ailton Geraldo dos Santos
CPF 703.108.746-53
Prefeito Municipal
Pref. Mun. São José do Goiabal

Certifico que foi afixada cópia deste Decreto a no quadro de Avisos do saguão da Prefeitura Municipal (local de publicação de atos do Executivo Municipal), e site:<https://www.saojosedogoiabal.mg.gov.br/publicacoes/decretos-municipais>, em 17/03/2026

Maria José da Luz Silva Maia
Maria José da Luz Silva Maia/Secret.Exec.